
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 35/89 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a disponibilidade de bens móveis em desuso às atividades deste Poder, e estribada nos termos do art. 12, II letra “a” da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulgada a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica doado ao Centro Comunitário de Vila do Conde, os seguintes bens móveis:

- 02 (duas) Máquinas de Datilografia

- 06 (seis) Cadeiras

- 02 (duas) Mesas

- 01 (um) Arquivo

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora, em 09 de novembro de 1989.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 187, DE 09 A 16/11/1989.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.